

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

F-C - Comissão de Justiça e Re- F-C - Comissão de Ordem Socia F-C - Comissão de Administraçã F-C - Comissão de Administraçã (F-C - Assessoria Jurídica	al o Pública		
	11/10/2011 DISPÕE SOBRE DEN	NOMINAÇÃO DE LO MUNICIPAL SEB	
	PAULA. (*1901 +1987)		
	1ª Disc. / Votação Proposição: Porvotos em//	2ª Disc. / Votação Proposição: Porvotos em//	Disc. / Votação Única Proposição: VVV Por Votos



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6858/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA SEBASTIÃO DE PAULA. (*1901 +1987)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se **AVENIDA SEBASTIÃO DE PAULA**, a atual Estrada, no Bairro São João, que se inicia ao lado do Posto de Gasolina e termina próximo da rotatória do CAIC São João.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de Outubro de 2011.

Presidente da Mesa

Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

la Secretária

Autor: Hélio Carlos Oliveira Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6858/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA. (*1901 +1987)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa denominar-se **Estrada Municipal SEBASTIÃO DE PAULA**, a atual Estrada, no Bairro São João, que se inicia ao lado do Posto de Gasolina e termina próximo da rotatória do Caic São João.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Outubro de 2011.

HÉLIO CARLOS OLIVEIRA VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Referida Estrada Municipal tem início ao lado do Posto de

Gasolina do bairro São João e termina próximo da rotatória da CAIC São João.

Sebastião de Paula nasceu em 1901, e faleceu no dia 17 de abril de 1987 com 86 anos, viúvo de Maria Nascimento de Paula, deixando sete filhos de nomes: Benedito, Neuza, Marlene, Sofia, Ruth, Antonio e Raquel.

Sebastião de Paula morou à mais de 40 anos naquela localidade,

uma pessoa simples.

Católico praticante, participava das programações litúrgicas da

Igreja local.

É com muito orgulho que seus filhos, querem prestar esta

singela homenagem.

Uma grande aos familiares e a comunidade.

Sala das Sessões, em 11 de Outubro de 2011.

HÉLIO CARLOS OLIVEIRA **VEREADOR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

TABELIĂ PENAFIELO OUVIDOR, 56 - RIO

PRA FIRMA NO 5.º TABELIÃO

FIRMA

Sylvio Geraldo Franco de Souza

OFICIAL SUBSTITUTO

					,							TILS.	\mathbb{N}^{2}	ر
														7
_	_	-		_	ã	_	_		 -	=	-	1		()
	ŀ	K		Ш	Λ			ŀ	K		1	me.	16	_

Ronaldo Hugo Franco de Souza Oficial do Registro Civil

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que sol	o o n.o 5.740	às fls.	30 v ō	_do livro	C . 38 ,
de registros de óbitos, se e	ncontra o assent	de SEBAST	TIÃO DE	PAULA,	//
///					
(mil novecentos e					
do sexo masculino					
natural desta cidade,	//		, dom	iciliado e	residente em
esta cidade, //					
viúvo, filh o de					
ro de Paula, //					
tendo sido declarante Jos	sé Ferracioli	Sobrinho,			
o óbito atestado pelo Dr. 3	Sebastião Sil	veira Lope	es, //		
que deu como causa da mo	orte: "uremia,	miocardios	clerose	", //	
///		'//			///
e o sepultamento feito no	cemitério desta	cidade. //	/ 		
Observações: Viús	70 de Maria N	lascimento	de Paul	a, deixa	ando sete
filhos de nomes: Be	enedito, Neuz	a, Marlene	, Sofia	, Ruth,	Antonio
e Raquel. Era elei	tor e deixou	bens. ///		manadaya ayal da Adada ayalada	///
///		///			///
///			//.	/	
REGISOR prezido é verdad	e e dou fé.				
REGISOR Serido é verdad	Pouso A	legre, 15 d	emai	0	de 198 <u>7.</u> -

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6858/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação à estrada do Bairro São João, que se inicia ao lado do Posto de Gasolina e termina próxima da rotatória do Caic São João, passando a denominar "ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA".

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"

Não há motivos para qualquer discussão jurídica – eis que anexado a certidão de óbito –, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2011.

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG_50.218

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

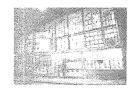
PARECER

PROJETO DE Lei N.6858/2011

Em apreciação por esta Comissão, Projeto de lei nº 6858/2011 de autoria do Legislativo, Vereador Hélio Carlos de Oliveira, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL "SEBASTIÃO DE PAULA".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M, compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com o autor, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual estrada no bairro São João, que inicia-se na MG-290 ao lado do Posto de Combustível e termina próximo ao CAIC São João, denominando-a PESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

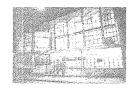
Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenageado, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 18 de Outubro de 2011

Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

PARECER

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do PROJETO DE LEI Nº 6858/11 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA.

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2011

Ver. Frederico Coutinho - Presidente

Ver. Raphael Prado - Relator

Ver. Fabrício Machado - Secretário



6858/2011

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data:	1	1	
Daia.	,	,	

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

Projeto de Lei

2	380/2011	Projeto de Lei	
1	Dulcineia Maria	da Costa Dicero	13/10/11
2	Fabricio de Oliv	eira Machado THOA	01011
3	Frederico Coutir	nho de Souza Dias	17 10 11
4.	Helio Carlos de	Oliveira Affini,	13 10 11
5	Laercio Faria M	achado Juliu	13/10/11
6	Marcus V. Vieir	a Teixeira	13 10 11
7	Moacir Franco	SH .	13 10 11
8	Oliveira Altair a	maral # TM	13/0 2011
9	Paulo Henrique	Pereira Alves P/10/10 aums	13/10/204
10	Raphael Prado d	Albanto	13/10/11
11	Rogéria A. Ferre	eira de Oliveira	13/10/11
12	Assessoria Juríd	ica Imles	17/10/1/
13	Assessoria de Co	omunicação Am	13 10 11
14	TV Câmara	- Par	13 10 10
15	Relações Institu	cionais RUL	13 10 11